

PORTARIA FUNEDAS Nº 265 – 19 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo preliminar contido no protocolado nº 17.977.854-8 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no art. 2º da Resolução nº 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, **fica prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Regional do Litoral - HRL, componente do Protocolo 17.977.854-8.

Art. 2º Designar Mari Teresinha de Mello, RG nº 3.395.263-5/PR, em substituição a Jocélia Franco Bomfim, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 196 de 13 de setembro de 2021, publicada página 61 do Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição Eletrônica nº 11.018 de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º As demais estipulações da Portaria nº 196/2021 permanecem inalteradas, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo